



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2024**

Nova Convocação, Alteração na Pauta da Convocação Anterior

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 104, parágrafo único e § 1º do art. e 106, do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se às 18:00h, dos dias 16 e 17 (segunda e terça-feira) do corrente mês e ano, para deliberação da Pauta abaixo:

- Projeto de Lei Complementar 002, de 05 de dezembro de 2024, que “Altera disposições da Lei 194 de 23 de dezembro de 2009 dá outras providencias”;
- Adequação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no tocante as Emendas Impositivas.

Registre-se;

Publique-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aruanã, Estado de Goiás,  
aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

Wedson Batista Campos  
Presidente

- Art. 104. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada pelo Presidente ou por solicitação de um terço dos membros da Casa, e se destinará à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação.
- Parágrafo único. A Sessão Plenária Extraordinária será convocada com antecedência mínima de quarenta e oito horas.